



COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA

Decreto nº 36.477, de 04 de maio de 2015

Memória da 1ª Reunião Extraordinária

Data: 18 de agosto de 2015

Horário: 14h30 às 17h40

Local: Auditório do Jardim Zoológico de Brasília

Participantes: lista de presença em anexo

O CIPDA reuniu-se extraordinariamente aos dezoito dias do mês de agosto, no auditório da FJZB, localizado na Avenida das Nações - Via L4 Sul, às 14h30. A pauta central envolveu a repercussão gerada a partir de denúncias de maus-tratos na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, ocorridas desde o início do ano e, especificamente, o caso de dois felinos - leão Dengo e onça Tuan -, analisando-se a possível transferência dos mesmos à Associação Santuário Rancho dos Gnomos - ASERG.

O Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CIPDA, Sr. André Lima, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e convidando os representantes da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Dr. Gabriel Abbad, e do Ministério Público do DF/4ª Prodem, Dra. Luciana Leitão, para comporem a mesa. Informou que houve divulgação do encontro a vários segmentos da sociedade, OAB-DF, parlamentares, além dos membros que já compõem o Comitê. O objetivo deste encontro consiste em tratar de forma transparente, participativa e com embasamento técnico, a transferência dos dois animais.

Informou que, no dia 12 de agosto, a Vice-Governadoria encaminhou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Ofício nº 08, de 11 de agosto de 2015, da ASERG, que informou a disponibilidade em acolher os dois felinos. Anteriormente a essa data, o Presidente do CIPDA, junto à FJZB e aos representantes do CIPDA, já havia solicitado esta reunião extraordinária do CIPDA para construir uma posição conjunta frente ao caso. Após o contato da Vice-Governadoria, acionou também a Procuradoria e o MPDFT e, no dia 14 de agosto de 2015, a PGDF encaminhou despacho¹ inicial quanto aos aspectos legais da transferência e à documentação necessária do ponto de vista jurídico.

Expôs a intenção de, face aos acontecimentos, criar um precedente de transparência e procedimentos cabíveis em casos semelhantes. Afirmou que estava mediando, como presidente do CIPDA, a construção da melhor alternativa. Não seria prudente avaliar precipitadamente um traslado de animais idosos e com saúde frágil, mas, se constatada ser esta a melhor alternativa para o bem-estar dos mesmos, não seriam colocados impedimentos. Informou, ainda, que obteve boas referências ao trabalho desenvolvido pela Associação Santuário Rancho dos Gnomos.

Após essas considerações, foram iniciadas as apresentações da FJZB: o Presidente, Sr. José Vieira, apresentou o histórico e o organograma da instituição. O Diretor Adjunto, Sr. João Suender, informou sobre as vistorias e inspeções judiciais ocorridas no primeiro semestre de 2015,

¹ Despacho nº 66/2015 - PRCON/PDF do Processo nº 196.000.148/2015.



COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA

Decreto nº 36.477, de 04 de maio de 2015

disponibilizando os documentos resultantes das mesmas, onde se pode comprovar que não há indícios de maus-tratos a animais do Zoológico. Os documentos apresentados referiram-se às vistorias da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, do Conselho Regional de Medicina Veterinária, e da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do TJDF. Os documentos completos encontram-se disponíveis no portal da FJZB². Informou que existem algumas recomendações de melhorias (principalmente quanto ao recinto extra) que a instituição reconhece e está buscando realizar.

A Superintendente Khesler Name apresentou a parte técnica referente ao manejo dos animais, cuidados veterinários e nutricionais. Informou ainda sobre a expectativa de vida dos animais, com dados científicos, o que demonstra a eficiência da FJZB com a preservação de seus animais. Em seguida às palestras foi aberta a palavra aos membros do CIPDA. A apresentação foi baseada no documento “Dossiê Bem-estar Animal”, também disponível no portal da FJZB³.

Após as apresentações, foi dado espaço às manifestações dos membros do CIPDA. O Sr. Gutemberg Mascarenhas, do Ibama-DF, informou sobre a questão do cadastramento no SISFAUNA, pré-requisito indispensável para transferências de animais. No caso da transferência do tigre, já realizada, segundo ofício lido na reunião, o Ibama concedeu a permissão em caráter excepcional, uma vez que a ASERG está com o seu cadastramento no SISFAUNA pendente. O mesmo ocorre com a FJZB, que teve problemas de acesso ao novo sistema, devido a conflito de dados institucionais. A FJZB informou que esta questão está sendo sanada e que, dentro do prazo improrrogável de 07/09, estará com o seu plantel devidamente cadastrado. Gutemberg reiterou a necessidade das duas instituições estarem atualizadas no SISFAUNA para, então, cogitar-se na transferência em discussão. Foi informado que o estado de São Paulo possui um sistema próprio de cadastramento da fauna, que permanece válido, mas não exclui a atualização no SISFAUNA.

A Sra. Simone Porto, representante do CRMV-DF, colocou como condição indispensável para a tomada de decisão, neste caso, a apresentação de uma proposta detalhada da ASERG que receberá os animais, contendo: descrição técnica do processo desde a retirada dos animais, incluindo o transporte, recepção e manutenção dos mesmos. Destacou a necessidade de se indicar veterinário responsável para acompanhar o processo.

A Sra. Simone Lima, representante da ONG ProAnima, iniciou sua fala questionando o atual modelo de zoológico, que considera ultrapassado e desrespeitoso com a natureza dos animais. Afirma ser essencial a mudança de paradigma onde o homem considera-se dono dos animais e, pelo simples prazer de satisfazer sua curiosidade, retira os mesmos de seu habitat. Isto posto, elogiou a atuação da FJZB na recepção dos animais apreendidos de circos e de zoológicos particulares, como é o caso do leão Dengo, vítima de AIDS felina. Acompanhou, à época, o processo de apreensão e é testemunha de que foi feito o melhor possível por esses animais. Destacou a fragilidade da saúde do leão Dengo, relatando que em 2011 o mesmo veio transferido do Rio de Janeiro para Brasília em avião da Força Aérea por que já tinha a saúde comprometida. Esclareceu que a imprensa agiu de forma sensacionalista ao interpretar erroneamente aspectos do caso do elefante Chocolate e, da mesma forma, exagerou quanto às condições do recinto extra, onde se encontra o leão. Não considera prioridade, sob a ótica dos direitos animais, a transferência do leão e da onça (que depois de tratada voltou a uma jaula espaçosa, com área externa). Esses animais estão bem-tratados, dentro de suas possibilidades. Há outras situações que requerem atuação conjunta e emergencial.

² http://www.zoo.df.gov.br/images/sampledata/dossies/relatorio_inspencoes.pdf

³ http://www.zoo.df.gov.br/images/sampledata/dossies/dossie_animais_zoo.pdf



COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA

Decreto nº 36.477, de 04 de maio de 2015

Finalmente, propôs a criação de uma comissão para avaliar o assunto, composta de um representante da ASERG, um representante da FJZB e um terceiro representante ligado ao CIPDA, esclarecendo que o posicionamento da comissão dependeria de uma proposta formal apresentada pela ASERG.

O Sr. Roberto Cabral, representante do Ibama, considerou importante separar duas questões que estavam em discussão. A primeira refere-se ao aspecto legal do recadastramento. Considerou importante esclarecer que não se trata de mera burocracia, mas de instrumento de gestão sobre a fauna, a partir do qual se poderão traçar políticas consistentes para os animais. A segunda refere-se à transferência do leão e da onça. Na sua visão, esses animais não se encontram em situação crítica. Há uma série de outros casos que necessitam de intervenção urgente. Informou que o Ibama já deixou de realizar apreensões por falta de receptores dispostos a cuidar dos animais. Desta forma, haveria maior ganho deixando-se o leão e a onça nos locais onde se encontram, e inserindo a ASERG no rol de receptores disponíveis. Finalmente, sugeriu a produção de uma lista com animais em situações que requerem intervenção imediata do Ibama, para planejamento e gestão.

Após as manifestações dos membros do CIPDA o Presidente concordou com a sugestão da representante da ProAnima, na necessidade de pensar um novo modelo para o Zoológico, e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para elaborar um planejamento estratégico para a modernização da missão do Zoológico. Lembrou que existem no plantel aproximadamente 1.300 animais e que o GT deveria propor ações imediatas e também ações de longo prazo, que seria uma transição do modelo antigo para o novo. Na sequência, passou a palavra para os convidados.

O Sr. Frank Alarcón, representante do Instituto Luiza Mell, afirmou que o conhecimento humano sobre os animais, mesmo que embasado cientificamente, é limitado devido às diferentes percepções entre humanos/animais. Desta forma, considera que a burocracia excessiva pode atrapalhar a transferência destes animais que, sob o seu ponto de vista, podem vir a alcançar uma situação melhor na ASERG.

O Deputado Federal Ricardo Izar, que foi convidado a compor a mesa, iniciou sua fala esclarecendo que a ASERG não estava solicitando a transferência dos animais, mas colocando-se à disposição para recebê-los, no intuito de melhorar suas condições de vida. Informou sobre a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Direitos Animais, onde o caso do leão representou a segunda maior manifestação através do site da CPI. Como se trata de um caso que teve grande repercussão nacional, seria necessária uma resposta ao cidadão e à CPI. Pediu, então, que tudo fosse resolvido de forma célere e sem entraves burocráticos desnecessários. Afirmou que conhece o espaço da ASERG e que seria um local adequado para a melhoria de vida desses animais.

O Sr. Guto Gomes, representante do Deputado Distrital Joe Valle, lamentou a exploração do assunto pela imprensa, sem consistência técnica. Afirmou ser importante dar a devida proporção ao caso, evidenciando a inexistência de maus-tratos aos animais. Informou que o assunto já produziu resposta da CLDF, onde tramitam emendas para liberação de verbas à FJZB, a fim de solucionar os pontos críticos.

O Dr. Gabriel Abbad, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, manifestou a satisfação de acompanhar esse encontro, informando que a PGDF foi acionada em caráter de urgência pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente. Desta forma, houve uma resposta rápida, onde procurou-se avaliar os quesitos legais indispensáveis à transferência de animais que estão sob a responsabilidade do GDF para uma instituição particular. Esclareceu que o papel da PGDF não é



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL
PARA OS ANIMAIS - CIPDA**

Decreto nº 36.477, de 04 de maio de 2015

analisar o mérito, sendo este parte da discricionariedade que compete ao administrador público, avaliando a conveniência e oportunidade.

A Dra. Luciana Leitão, representante do MPDFT/4ª Prodem, mostrou-se satisfeita com os esclarecimentos e a participação de todos os envolvidos. Afirmou que, como Ministério Público, poderia ter optado por outros tipos de intervenção, mas preferiu participar e acompanhar as decisões tomadas dentro desse fórum organizado entre Secretaria do Meio Ambiente, FJZB, CIPDA, parlamentares e demais interessados. Lembrou, ainda, a importância da questão ser encaminhada observando-se o devido processo legal.

Não havendo mais manifestações, o Presidente do CIPDA pronunciou-se favorável à constituição de uma comissão específica para acompanhamento e avaliação do caso e colocou para os membros do CIPDA a seguinte proposta: criar uma comissão de acompanhamento composta por médicos veterinários de três entidades – ASERG, FJZB e CRMV; solicitar à ASERG informações relativas à possível transferência, conforme despacho da PGDF. O Presidente informou que a comissão será constituída por meio de Portaria da SEMA e deverá se manifestar em até 15 dias após o recebimento da resposta da ASERG. Os membros do CIPDA se posicionaram a favor, não houve manifestação contrária dos convidados nem dos membros da mesa.

O Vice-Governador, Sr. Renato Santana, que visitava as dependências da FJZB foi convidado a participar da reunião, mesmo com os encaminhamentos já realizados. Em sua fala parabenizou os dirigentes e funcionários da FJZB pelos bons serviços que vêm prestando. Afirmou que onde há vidas em jogo, como no caso dos animais, o Governo deve estar presente. Disse que foi provocado para agir no caso, através da visita de parlamentares e do aceno da ASERG como possível receptora dos animais. Espera que sejam tomadas as medidas que favoreçam a melhoria das condições dos animais, e solicitou celeridade no processo.

Após aberta a palavra novamente, e não havendo nenhuma manifestação contrária, ficou aprovado o encaminhamento de se constituir com a maior brevidade possível a referida Comissão. A reunião encerrou-se às 17h40.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT

Assessora do Gabinete
SEMA

Aprovada em: 03/09/2015